



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil
Rua Diogo de Vasconcelos, 328

- RESOLUÇÃO CUNI Nº 014 -

Cria a Comissão de Informática
na Universidade.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

Considerando a sua competência no estabelecimento das diretrizes superiores da Universidade, no plano administrativo, mediante elaboração de normas atinentes à informática;

considerando que o assunto deva ser amplamente discutido na Instituição;

considerando, finalmente, a necessidade de se elaborar um plano diretor de informática nesta IES e de se acompanhar sua execução;

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar a Comissão de Informática a ser constituída por representantes dos diversos setores da Instituição, a saber:

a) Por 1 (um) representante da Reitoria, indicado pelo Reitor;

b) Por 1 (um) representante do Centro de Processamento de Dados (CPD), indicado pelo Reitor;

c) Por 1 (um) representante da Escola de Minas, indicado por seu Conselho Departamental;

J. A. P. C.